

COMISSÃO PESQUISA

1 **ATA 08-2024.** Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às
2 quatorze horas, via aplicativo Microsoft Teams, reuniram-se de forma on-line, sob a
3 presidência da primeira, os professores Maria Luísa Appendino Nunes, Jaqueline
4 Scapinello, Pedro Del Bianco Benedeti e a técnica Thais Angela Laux. A
5 Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e passa a pauta da reunião. **1.**
6 **Ata: leitura, discussão e votação:** leitura e aprovação da ata 07 de 2024. Na
7 linha 14 foi apontada uma correção ortográfica pela Presidente da Comissão. Em
8 discussão a ata é aprovada por unanimidade. **2. Em expediente:** Não houve
9 inscrições em expediente. **3. Ordem do dia: 3.1 PVEO174-2024.** Atividade
10 carrapaticida da própolis e geoprópolis. **Interessado:** Denise Nunes Araújo.
11 **Relator:** Carla Argenta. Em diligência. **3.2. PVEO85-2024.** Atividade antioxidante
12 do extrato encapsulado de casca de guabijú em sistemas modelo de emulsão.
13 **Interessado:** Darlene Cavalheiro. **Relator:** Carla Argenta. Projeto diligenciado, o
14 qual permanecerá até o retorno da licença maternidade da professora. **3.3 SGPE**
15 **28781/2024.** Homologação de ad referendum. Instrução Normativa com
16 orientações sobre submissão de novos projetos de pesquisa pelo sistema SIGAA.
17 **Interessado:** Maria Luísa Appendino Nunes Zotti. **Relator:** Jaqueline Scapinello.
18 Informa a relatora que o presente processo trata da homologação do ad
19 referendum da aprovação da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2024 da
20 Direção de Pesquisa e Pós-graduação –UDESC Oeste, a qual estabelece os
21 procedimentos relativos à submissão e tramitação de novos projetos de
22 pesquisa, bem como prorrogação e inclusão de novos membros na equipe
23 de projetos de pesquisa aprovados no âmbito da UDESC Oeste, via sistema
24 SIGAA (Sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas). Esta IN foi
25 elaborada pela Direção de Pesquisa e membros da Comissão de pesquisa da
26 UDESC Oeste, visando sanar dúvidas da comunidade acadêmica e padronizar os
27 procedimentos. A aprovação por ad referendum é justificada pela necessidade de
28 publicação da IN, considerando que os projetos de pesquisa já estão sendo
29 tramitados no SIGAA, sendo essencial um texto instrutivo para os pesquisadores
30 e demais interessados. Desta forma, a relatora se manifesta de forma favorável à
31 homologação do ad referendum que aprovou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
32 01/2024 da Direção de Pesquisa e Pós-graduação –UDESC Oeste. **3.4 SGPE**
33 **30968/2024.** Homologação de ad referendum. Solicitação de recurso PRODIP -
34 EDITAL 003/2024/Direção Geral/UDESC Oeste para participação e apresentação
35 de trabalho em evento: **Interessado:** Neudi José Bordignon. **Relator:** Ana Luiza
36 Bachmann Shogor. Processo ficou prejudicado, devido a ausência da relatora e
37 seu parecer. **3.5 SGPE 31932/2024.** Homologação de ad referendum. Solicitação
38 de recurso PRODIP - EDITAL 003/2024/Direção Geral/UDESC Oeste.
39 **Interessada:** Marlene Bampi. **Relator:** Carla Argenta. A relatora justificou sua
40 ausência, no entanto, enviou seu parecer para ser lido na reunião, a qual informa
41 sem seu relato que trata-se da homologação de aprovação ad referendum da
42 comissão de pesquisa, de solicitação de recurso para pagamento de inscrição,
43 passagens e 4 (quatro) diárias conforme previsto no EDITAL 003/2024/Direção
44 Geral/UDESC Oeste Programa de apoio à divulgação da produção intelectual –
45 PRODIP. O processo visa custear as despesas para participação da professora

COMISSÃO PESQUISA

1 Marlene Bampi no 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de
2 Alimentos que ocorrerá no período de 14 a 17 de outubro de 2024, na cidade de
3 Florianópolis. A aprovação foi realizada pela professora Dra. Maria Luísa
4 Appendino Nunes Zotti, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC Oeste,
5 no dia 07/08/2024 com a justificativa de que não haveria tempo hábil para tramitar
6 em todas as instâncias e comprar passagens antes da data do evento. Informa que
7 há recurso disponível do Edital Prodip para o DEAQ, conforme peça do processo
8 e a interessada comprova que teve dois trabalhos aceitos e aprovados que
9 são oriundos de Projetos de Pesquisa de iniciação científica da Udesc,
10 “Estudo do processo de secagem e isoterma de sorção de farinhas vegetais
11 e produtos alimentícios” e “Adição de ingredientes de origem vegetal no
12 desenvolvimento de produtos alimentícios”. Diante disto, a relatora se manifesta se
13 manifesta de forma favorável a homologação de aprovação ad referendum de
14 solicitação de recurso PRODIP para a professora Marlene Bampi participar
15 com auxílio financeiro no 29º Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de
16 Alimentos. **3.6 SGPE 29054/2024.** Homologação de ad referendum. Solicitação de
17 recurso para pagamento de inscrição para a discente BRUNA KLEIN do Curso de
18 Engenharia de Alimentos, para participação no evento 29º Congresso Brasileiro de
19 Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Interessada:** Georgia Ane Raquel Sehn.
20 **Relator:** Carla Argenta. A relatora justificou sua ausência, no entanto, enviou seu
21 parecer para ser lido na reunião, a qual informa que trata-se da homologação de
22 ad referendum da comissão de pesquisa, de solicitação de recurso para
23 pagamento de passagens, hospedagem e inscrição para a discente Bruna Klein
24 do Curso de Engenharia de Alimentos, para participação no evento 29º Congresso
25 Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos que ocorrerá no período de 14 a
26 17 de outubro de 2024, na cidade de Florianópolis. A aprovação foi realizada
27 pela professora Dra. Elisandra Rigo, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
28 UDESC Oeste em exercício no dia 15/07/2024. O processo contém todos os itens
29 exigidos na instrução normativa N.º 001/2024 que disciplina no âmbito da UDESC
30 os procedimentos administrativos relativos às aquisições e contratações por
31 dispensa, inexigibilidade de licitação. O recurso para a inscrição provém do
32 Ensino com base no Edital 04/2024 CEO que estabelece normas e prazos
33 para participação de discentes da graduação e pós-graduação da UDESC Oeste
34 em eventos para o ano de 2024. Diante disto, e por estarem todos os documentos
35 de acordo com o exigido pelo edital 04/2024/DG/UDESC OESTE, a relatora se
36 manifesta favorável a homologação de aprovação ad referendum de solicitação de
37 recurso para pagamento de inscrição para a discente Bruna Klein do Curso de
38 Engenharia de Alimentos, para participação no evento 29º Congresso Brasileiro de
39 Ciência e Tecnologia de Alimentos. **4. Comunicações pessoais.** A presidente
40 informa sobre o SEPE que ocorrerá nos dias 17 e 31 de outubro de 2024, e que
41 junto ao SEPE ocorrerá o SIC (seminário de iniciação científica), que ocorrerá de
42 forma concomitante em cada Departamento. Quem deverá apresentar no SIC são
43 os alunos devidamente cadastrados como alunos de programa de iniciação
44 científica, tanto os voluntários quanto os cadastrados. Informa que foi enviada uma
45 lista dos alunos que devem apresentar, no entanto, há uma solicitação de alunos

COMISSÃO PESQUISA

1 que não estão cadastrados também poderem apresentar seus trabalhos, por
2 exemplo, alunos do PET, alunos que fazem TCC entre outros. Desta forma a
3 Presidente solicita aos membros da comissão se há mérito realmente esse
4 questionamento e se seria viável realizar essa possibilidade para os demais alunos
5 interessados que não os cadastrados nos projetos de iniciação científica. Com a
6 palavra a professora Jaqueline informa que realmente acha que seria viável os
7 demais alunos apresentar os trabalhos, que teria alunos de monitoria e TCC, e que
8 mais trabalhos engrandeceria o evento. O professor Pedro, informa que seria
9 realmente um evento ideal para os alunos de TCC apresentarem seus trabalhos,
10 porém aumentaria o trabalho dos avaliadores. Ficou decidido que então a
11 presidente da Comissão irá levar para a Comissão do SEPE sobre essa
12 possibilidade e como seria a melhor maneira de ser realizada estas apresentações.
13 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada
14 digitalmente por mim, Thais Angela Laux, Secretária de Pesquisa do CEO, pela
15 Presidente Maria Luísa Appendino Nunes Zotti e pelos que estiveram presentes na
16 Reunião da Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste. Chapecó, quatorze dias do
17 mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44Z8PQW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 04/11/2024 às 08:02:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAQUELINE SCAPINELLO** (CPF: 062.XXX.879-XX) em 04/11/2024 às 13:58:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/03/2023 - 15:18:19 e válido até 16/03/2123 - 15:18:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 08/11/2024 às 17:01:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THAIS ANGELA LAUX** (CPF: 009.XXX.139-XX) em 13/11/2024 às 16:27:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2023 - 15:13:37 e válido até 20/04/2123 - 15:13:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQxNzdfMzQyMjBfMjAyNF80NFo4UFFXNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034177/2024** e o código **44Z8PQW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.